



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0684

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 28/04/2021.

Página 1 de 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob Nº. 010/2021-PMQC, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 09hs00min do dia 14 de Maio de 2021, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09hs00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0684

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 28/04/2021.

Página 2 de 11

17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 28 de Abril de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0684

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 28/04/2021.

Página 3 de 11

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob Nº. **011/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **17 de Maio de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 28 de Abril de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0684

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 28/04/2021.

Página 4 de 11

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob Nº. **012/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA SAÚDE E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **17 de Maio de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário -Paço Municipal "29 de Abril", localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 28 de Abril de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0684

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 28/04/2021.

Página 5 de 11

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2018-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA SILVESTER ALVES DE LIMA 01175797936.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **SILVESTER ALVES DE LIMA 01175797936**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 28.954.532/0001-87, sito à Rua Francisco Caldeira, nº 769, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o **SR. SILVESTER ALVES DE LIMA**, brasileiro, microempreendedor, portador da Cédula de Identidade RG Nº 10.437.320-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº 011.757.979-36, residente e domiciliado na Rua Francisco Caldeira, nº 769, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2018-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2017-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 360/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 120 (cento e vinte) dias**, alterar consequentemente o seu valor total, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 120 (cento e vinte) dias**, a partir de **28/04/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, que serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0684

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 28/04/2021.

Página 6 de 11

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 28 de Abril de 2021.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

SILVESTER ALVES DE LIMA

Administrador
SILVESTER ALVES DE LIMA 01175797936
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0684

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 28/04/2021.

Página 7 de 11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2021-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: R V DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 11.081.390/0001-98, estabelecida à Rua Vitoria, Nº.61, bairro Centro, na cidade de Formosa do Oeste/Pr, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **REGINALDO VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade sob Nº. 41961295/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 575.173.479-34, residente e domiciliado em Formosa do Oeste/Pr.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	17,00	CX	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO CHÁ OU CAFÉ, CAPACIDADE DE 50 ML, EM MATERIAL POLIESTIRENO (PS) ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E ESTRIADO, CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES CADA, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14865:2012 (VERSÃO CORRIGIDA) E PORTARIA INMETRO Nº 394 DE 23/12/2020.	DIVINA MESA	128,00	2.176,00
TOTAL						2.176,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 6060 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 -



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0684

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 28/04/2021.

Página 8 de 11

MATERIAL DE CONSUMO; 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 -
MATERIAL DE CONSUMO; 12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 27 de Abril de 2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0684

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 28/04/2021.

Página 9 de 11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 25.325.301/0001-16, estabelecida à Rua Santos Dumont, 1406 - sala A, Jardim Joana D arc, na cidade de Campo Mourão/Pr, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob Nº. 8.967.429-8/SSP-PR. e inscrita no CPF/MF sob Nº. 063.212.449-02, residente e domiciliada em Campo Mourão/Pr.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	93,00	CX	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO ÁGUA, CAPACIDADE DE 180 ML, EM MATERIAL POLIESTIRENO (PS) ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E ESTRIADO, CAIXA COM 25 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES CADA, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14865:2012 (VERSÃO CORRIGIDA) E PORTARIA INMETRO Nº 394 DE 23/12/2020.	TOTAL PLAST	122,00	11.346,00
TOTAL						11.346,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0684

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 28/04/2021.

Página 10 de 11

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO;** **08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO;** **08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO;** **08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 6060 - MATERIAL DE CONSUMO;** **09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO;** **09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO;** **09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO;** **10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO;** **10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO;** **11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO;** **12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO.**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 27 de Abril de 2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0684

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 28/04/2021.

Página 11 de 11

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino